



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.107, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Declara a utilidade pública da Associação
Sacrário de Amor.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pela Associação Sacrário de Amor, instruída no bojo do Processo nº 61455/2022;

Considerando a declaração exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMS), constatando que referida entidade executa serviço socioassistencial de extrema relevância para o Município;

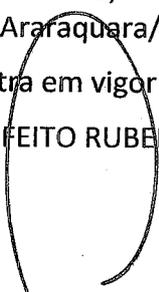
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "m" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sacrário de Amor, inscrita no CNPJ sob nº 27.049.639/0001-18, com sede na Avenida Leopoldo Carvalho de Oliveira, nº 820, Jardim Santa Adélia, Araraquara/SP, CEP nº 14808-317.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

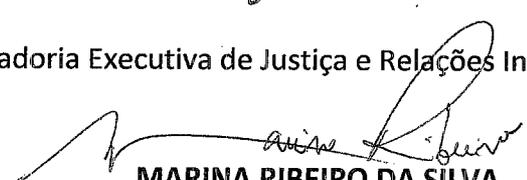
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de janeiro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal Interino de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 61455/2022 ("MRS").